



## PORTARIA Nº 6.665 DE 13 DE MARÇO DE 2.023.

*Nomeia servidor em caráter efetivo na  
Administração Municipal de Santo Antônio do  
Amparo-MG.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares nº 1.587/2009 e 1.480/2006 e considerando a aprovação no concurso público nº 001/2018, devidamente homologado e publicado no dia 22/02/2019 a teor do Decreto nº 1.537/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a servidora abaixo relacionada:

- **NAIARA AVELAR SILVA**

**Art. 2º** - Os servidores nomeados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente, deverão de apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital do Concurso Público 001/2018 para tomar posse entrar em exercício do cargo, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Municipal nº 1.587/2009.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 13 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2023.03.13 16:28:13 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
*Prefeito Municipal*

